



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO
SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4o andar - Sala 4024, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP
70719-900
Telefone: (61) 2109-0100 - <https://www.crp-01.org.br/>

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Dispõe sobre a Retificação ao Edital de Chamada Pública nº 01/2025, publicado na página 182, da Seção 3, da Edição nº 17, do Diário Oficial da União, datado de 24 de Janeiro de 2025, que trata da I Mostra Distrital de Práticas Profissionais na RAPS: “A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!”

(Referência - Documento SEI 2011114- Processo 570100046.000038/2024-67)

Retificação ao Edital de Chamada Pública nº 01/2025, publicado na página 182, da Seção 3, da Edição nº 17, do Diário Oficial da União, datado de 24 de Janeiro de 2025, que trata da I Mostra Distrital de Práticas Profissionais na RAPS: “A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!”,

Considerando a Retificação do Edital Chamada Pública no 004/2024 do Conselho Federal de Psicologia, publicado na página 177, da Seção 3, da Edição 224, do Diário Oficial da União, datado de 21 de novembro de 2024, que trata da I Mostra Nacional de Práticas Profissionais na RAPS: “A Psicologia na luta pelo cuidado em liberdade: ontem, hoje, sempre!”

A Conselheira Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO-CRP-01, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e regulamentadas pelo Decreto no 79.822, de 17 de junho de 1977, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I - Fica acrescido aos parágrafos do item 4 do Edital em referência, os itens abaixo:

ONDE SE LÊ: 4. DA COMISSÃO JULGADORA

- O julgamento das práticas selecionadas será realizado por uma Comissão Julgadora, constituída por membros ad hoc selecionados pelo plenário regional.
- Os trabalhos seguirão para avaliação com dados de identificação suprimidos para que haja lisura no processo.
- O julgamento levará em consideração os mesmos aspectos apresentados no edital nacional.
- É vedada a participação de Conselheiras(os) e Funcionárias(os) dos Conselhos Regional de Psicologia do Distrito Federal, membros de comissões de representação e da Comissão de Direitos Humanos do CRP-01 na Comissão

Julgadora.

LEIA-SE: 4. DA COMISSÃO JULGADORA

I. O julgamento das práticas selecionadas será realizado por uma Comissão Julgadora, constituída por membros ad hoc selecionados pelo plenário regional. Os trabalhos seguirão para avaliação com dados de identificação suprimidos para que haja lisura no processo;

II. O julgamento levará em consideração os mesmos aspectos apresentados no edital nacional;

III. É vedada a participação de Conselheiras(os) e Funcionárias(os) dos Conselhos Regional de Psicologia do Distrito Federal, membros de comissões de representação e da Comissão de Direitos Humanos do CRP-01 na Comissão Julgadora;

IV. A composição das comissões julgadoras deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Ser composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas que possuam conhecimento e/ou trajetória na luta antimanicomial e pelo fortalecimento da RAPS;

b) Indica-se a presença de pessoas que estejam engajadas em movimentos sociais e/ou em organizações que desenvolvam atividades em uma perspectiva antimanicomial.

II - Ficam prorrogadas os prazos para submissão de trabalhos e divulgação de resultados constantes no item 6 do Edital em referência:

ONDE SE LÊ: 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação do Edital Nacional	15 de Novembro de 2024
Início das inscrições	24 de Janeiro de 2025
Fim das inscrições	31 de Março de 2025
Avaliação das práticas	01 a 30 de Abril de 2025
Divulgação da prática selecionada	Entre 01 a 31 de Maio de 2025
Evento de Premiação	Data a definir
Envio da prática para o CFP	30 de Maio de 2025

LEIA-SE: 6. DO CRONOGRAMA

6.1 Ficam prorrogadas os prazos para submissão de trabalhos e divulgação de resultados constantes no item 6 do Edital em referência:

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação do Edital	15 de novembro de 2024
Início das Inscrições	13 de janeiro de 2025

Fim das Inscrições da modalidade "Relato de Experiência"	02 de maio de 2025
Publicação das práticas inscritas na modalidade "Relato de Experiência" nas Etapas Estaduais pelos CRPs	05 a 12 de maio de 2025
Realização das Etapas Estaduais da modalidade "Relato de Experiência", nos respectivos CRPS.	19 de maio a 27 de junho de 2025
Fim das Inscrições da modalidade "Manifestação Artística"	27 de Junho de 2025
Envio ao CFP dos trabalhos selecionados na Etapa Estadual da modalidade "Relato de Experiência"	04 de julho de 2025
Divulgação dos "Relatos de Experiência" concorrentes na Etapa Nacional no site do CFP	18 de julho de 2025
Avaliação, pela Comissão Nacional, dos trabalhos selecionados nas Etapas Estaduais	21 de julho a 01 de agosto de 2025
Divulgação, no site do CFP, dos "Relatos de Experiência" premiados na Etapa Nacional e dos vencedores da modalidade "Manifestação Artística"	08 de agosto de 2025
Evento de Premiação: 23º Encontro Nacional da ABRAPSO - Manaus (AM)	05 de setembro de 2025

III - Fica corrigido no item 9 do Edital em referência, os itens abaixo:

ONDE SE LÊ: 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O acompanhamento dos prazos e a entrega da documentação completa serão de

responsabilidade das(os) proponentes.

8.2 As informações sobre o processo estarão disponíveis no site oficial e nas mídias sociais do CRP e CFP.

LEIA-SE: 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O acompanhamento dos prazos e a entrega da documentação completa serão de

responsabilidade das(os) proponentes.

9.2 As informações sobre o processo estarão disponíveis no site oficial e nas mídias sociais do CRP e CFP.

IV - Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação.

Thessa Laís Pires e Guimarães
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 11/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2135639** e o código CRC **9598BBB6**.

Referência: Processo nº 570100046.000038/2024-67

SEI nº 2135639